



**PORTARIA 210/2024**  
**De 14 de Agosto de 2024**

**“Designa gestor de contrato para atuar na gestão, coordenação e supervisão de todos contratos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Rio Fortuna, e dá outras providências.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere em especial o art. 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal; normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; assim como o Decreto Municipal nº 116/2023, artigos 23, 24, 304 e 310;

Considerando que o gestor de contratos é pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para acompanhar, coordenar e gerir todos os contratos, seus prazos e execução, bem como outras atribuições definidas em lei e regulamentos cabíveis;

CONSIDERANDO que existe grande demanda de contratos em andamento e novos a serem perfectibilizados, em toda esfera da administração direta que são regidos a luz da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Município necessita de uma gestão qualificada e que atenda todos os casos de contratações específicos visando atender os princípios da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora efetiva Vanessa Oliveira Schuelter, matrícula 953, para, além de suas atribuições inerentes ao Cargo de Técnico Administrativo, atuar na gestão, coordenação e supervisão de todos os contratos em geral no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive convênios, realizados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, fazendo jus à função gratificada nível FG 05-50%, nos termos da Lei 001/2002.

**Parágrafo Único.** A gestão de todos os contratos administrativos, atas de registro de preços e convênios vigentes, serão assumidos a partir da data desta portaria, pela servidora aqui designada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe são contrárias, em especial na Portaria Municipal nº 065/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 14 de agosto de 2024.

NERI  
VANDRESEN:56012101953

Assinado de forma digital por NERI  
VANDRESEN:56012101953  
Dados: 2024.08.14 11:29:54 -03'00'

**Neri Vandresen**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.